COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 051/2025
Data: 11 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 056/2025
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público de RUA ERNESTA TEREZINHA CAMARGO DA SILVA.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por vereador e tem por objetivo denominar logradouro público.

Análise:

2. O projeto atendeu todos os requisitos, inclusive o intervalo mínimo da data de falecimento.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 11 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente